



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS JATAÍ/UFG, CONFORME
EDITAL 69/2013, PUBLICADO NO DOU EM 31/07/2013.**

A Direção do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o edital N° 69/2013, divulgado no Diário Oficial da União de 31/07/2013 seção 3, páginas 74 e 75, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei n° 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis n° 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC n° 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Biomedicina/ Genética Humana, Cito-genética e Genética Molecular	23070.014648/2013-68	01	Assistente	40 horas	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, com Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins
Psicologia/ Psicologia Escolar e Educacional	23070.014089/2013-96	01	Assistente	40 horas	Graduação em Psicologia

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **31/07/2013 a 09/08/2013**
2. Local: Campus Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, n°. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos do CAMPUS JATAÍ - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
 - 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
 - 6.3 - Cópia do CPF;
 - 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
 - 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
 - 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;

- 6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;
- 6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site do Campus Jataí (www.jatai.ufg.br) logo após o término do período de inscrições, às **17:30 horas do dia 09/08/13**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado no Campus Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. BIOMEDICINA

A) Área: Genética Humana, Citogenética e Genética Molecular

Dia 14/08/2013, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Sala da Coordenação do Curso de Biomedicina, sala 04, Bloco do Professores, Campus Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 15/08/2013, às 08:00 horas, prova didática, Campus Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

PONTOS:

1. Mutações na Hemoglobina e suas Consequências Clínicas;
2. O Estudo da Expressão de Genes e Técnicas Utilizadas;
3. Genômica e Proteômica;
4. Identificação de Genes que Participam na Patologia de Doenças Genéticas.;
5. Terapia Gênica;
6. A Base Genética do Câncer;
7. Herança Materna e os Distúrbios Provocados por Mutações no Genoma Mitocondrial;
8. Citogenética Molecular Aplicada ao Diagnóstico de Doenças Genéticas;
9. Herança Genética e Mosaicismo
10. Genômica e Erros Inatos do Metabolismo.
11. Mutação e Reparo do DNA

12. Determinação do Grupo Sanguíneo, Fator Rh e sua importância

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BORGES-OSÓRIO, M.R.; ROBINSON, W.M. Genética Humana. Editora Artmed. Porto Alegre, 2001.

GRIFFITHS, A.J.F; GELBART, W.M.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C. Uma Introdução à Genética. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2009.

JORDE, B.L.; CAREY, J.C.; BAMSHAD, M.J; WHITE, R.L. Genética Médica. Editora Elsevier. Rio de Janeiro, 2004.

MIR, L. Genômica. Editora Atheneu. São Paulo, 2004.

NUSSBAUM, R.L.; McINNES, R.R.; WILLARD, H.F. Genética Médica. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2002.

NUSSBAUM, R.L.; McINNES, R.R.; WILLARD, H.F. Genética Médica. Editora Elsevier. Rio de Janeiro, 2008.

PASTERNAK, J.J. Genética Molecular Humana: Mecanismos das Doenças Hereditárias. Editora Manole. São Paulo, 2002.

READ, A. Genética Clínica: Uma nova abordagem. Editora Artmed. Porto Alegre, 2008.

STRACHAM, T.; Read, A.P. Genética Molecular Humana. Editora Artmed. Porto Alegre, 2002.

2. PSICOLOGIA

A) Área: Psicologia Escolar e Educacional

Dia 21/08/2013, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática – Sala da Coordenação de Psicologia - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 22/08/2013, às 08:00 horas, prova didática - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS

- 1) Psicologia escolar educacional: conceito, campo de ação.
- 2) A relação entre Psicologia e Educação: história e tendências.
- 3) Psicologia escolar educacional e políticas públicas em educação.
- 4) A organização e as funções específicas de um serviço de psicologia escolar educacional em diferentes contextos educacionais.
- 5) A prática do psicólogo escolar educacional diante das queixas escolares e problemas de aprendizagem.
- 6) O desenvolvimento e a aprendizagem no contexto do modelo inclusivo e da escola das diferenças.
- 7) Teorias Sócio-históricas do desenvolvimento e da aprendizagem.

- 8) O desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e adolescentes em instituições: creches, abrigos, orfanatos, escolas, entre outros. Estratégias de ação do Psicólogo Escolar Educacional.
- 9) A atuação do Psicólogo Escolar educacional diante dos aspectos psicossociais do adolescente.
- 10) Bases epistemológicas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

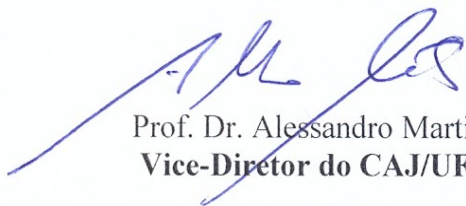
VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação do Campus Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 31 de julho de 2013.



Prof. Dr. Alessandro Martins
Vice-Diretor do CAJ/UFG